



Colatina, 24 de setembro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 637/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 64/2020

Autoria:

JUAREZ VIEIRA DE PAULA (JUAREZ DO HOTEL)

Ementa: Torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em Estabelecimentos de Ensino no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Remeti a presente proposição as Comissões de Permanentes competentes para análise, parecer e demais providências em 03/07/2020.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara

